


Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 12 de dezembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0603

Página 1

DECRETO Nº 87/2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura.

Paulo Sérgio Fragoso da Silva, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no usa das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros para compor o Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2024/2026:

I: Representante do Poder Executivo:

-Titular: ADRIANA CÂNDIDO ESPÓSITO DOS SANTOS

-Suplente: Marcilene Regina Leal

-Titular: LUCILLE CATERINE FABRI

-Suplente: Maikon José Vieira

-Titular: RAFAEL BARBOSA MARTINS

-Suplente: Luiz Carlos de Lima

-Titular: ELISETH SARTORI DE SOUZA

-Suplente: Mileny Valério De Lima

II. Representantes Comunitários:

Região Rural:

-Titular: HANGRA MARIA FERREIRA

-Suplente: Bethânia Ferreira Braatz da Silva

Região Urbana:

-Titular: KAMILLE CÂNDIDO DOS SANTOS

-Suplente: Solange Cristina Vieira dos Santos

III. Representantes das áreas Culturais:

ARTES CÊNICAS:

-Titular: ADRIANE ESPÓSITO DOS SANTOS

-Suplente: Renata Aparecida de Souza

ARTES VISUAIS:

-Titular: TATIANE BENTO DA ROCHA

-Suplente: Lucas Aparecido da Rosa

CULTURA E TRADIÇÕES POPULARES:

-Titular: MATHEUS HENRIQUE MARQUES DOS REIS

-Suplente: Inaê Ortiz de Oliveira

MÚSICA E EXPRESSÕES SONORAS:

-Titular: JOÃO CARLOS ESPÓSITO NETO DA SILVA

-Suplente: Rafael Lima Soares

LIVRO E LEITURA:

-Titular: ANDREA APARECIDA DE LIMA

-Suplente: Ana Flávia Bruno

IV. NUCLEO ORGANIZADOR:

Presidente: ADRIANA CÂNDIDO ESPÓSITO DOS SANTOS

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta feira, 12 de dezembro de 2024.

Ano 2024

Edição nº 0603

Página 3

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 374/1997 e alterada pela Lei Municipal nº 105/2011, e Considerando a deliberação da plenária realizada em 05 de dezembro de 2024, e considerando:

- os relatórios do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira dos recursos do Sistema Único de Assistência Social / SUAS/ apresentados pela gestão ao CMAS;
- Relatório financeiro: extratos bancários e pagamentos realizados;
- a avaliação realizada pelo colegiado para elaboração das respostas dos questionários que acompanham o parecer do CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Pela *aprovação a retificação* no Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do exercício de 2021 do Município de Salto do Itararé - Paraná, referente aos Serviços/Programas – Bloco de Proteção Social Básica (PBF).

Art. 2º Pela *aprovação do* Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do exercício de 2022 do Município de Salto do Itararé - Paraná, referente aos Serviços/Programas – Bloco de Proteção Social Básica (PBF), a Gestão do Programa Bolsa Família (IDGBF), e a Gestão do SUAS (IDGSUAS), via SuasWeb.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 05 de dezembro de 2024.

Tiago de França
Presidente do CMAS

